

ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

- OBJETO:** - Apresentação e aprovação de Projetos de Interesse Social – APA do Passaúna – COHAB - Curitiba;
- Apresentação do Plano Diretor de Bocaiúva do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 53ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro – iniciou a reunião colocando em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida anunciou a pauta do dia e informou que os processos da COHAB já tiveram uma tramitação na COMEC, no IAP e na Câmara Técnica do Passaúna. Sobre o Plano Diretor de Bocaiúva do Sul informou que o mesmo já foi aprovado pela Câmara Técnica do Karst. A apresentação dos projetos da COHAB foi efetuada pelo Arquiteto Ronaldo Lange, esclarecendo que a finalidade é resolver a titularidade das áreas. Os projetos envolvem lotes de loteamentos já aprovados anteriormente, em lotes que eram de propriedade do município de Curitiba, que foram ocupados irregularmente, e que hoje são de propriedade da COHAB. Os lotes a serem regularizados situam-se nas plantas Vila Serrador, Vila Carvalho e Vila Maria e já possuem rede de água, esgoto e iluminação pública. Esclareceu que onde há necessidade de relocação é importante que as áreas destinadas a essa finalidade estejam de 4 a 5 quilômetros de distância. O Sr. Mário Bastos da APPAM falou sobre as faixas de preservação permanente e disse que vê com preocupação a proteção de apenas cinco metros nessas faixas. O Sr. Ronaldo Lange disse que a SMOP informa quanto às faixas de drenagem e que o Meio Ambiente ouve o IPPUC em casos de loteamento. Falou que a proteção dessas faixas depende também de conscientização das famílias e a gestão das faixas de fundo de vale é o grande dilema das prefeituras. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch do SINDUSCON disse que está sendo elaborado o Plano de Drenagem de Curitiba com a previsão de bacias de contenção para gerenciar esse problema. O Sr. Ronaldo Lange informou que a COHAB exige uma taxa de ocupação de 50% e taxa de impermeabilização de 20% para fornecer o visto de conclusão de obras. O Sr. Mário Bastos disse que há muitos conflitos a serem respondidos pelo Conselho Gestor. Acha que a gestão é fundamental e mencionou o caso da UTP de Pinhais que era uma APA municipal, que foi transformada em uma UTP, e que virou uma super ocupação no município. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP disse que a APP é um bem dominical, que é um bem de todos, e que a Resolução nº 369 do CONAMA autoriza uma faixa de 15 metros para regularização fundiária. Informou que a Câmara Técnica do Passaúna aprovou a regularização dos empreendimentos e que representantes do IAP, COMEC, COHAB e Ministério Público fizeram vistoria nas áreas. Esclareceu que o município de Pinhais está dragando os rios Atuba e Palmital, fazendo relocações, e que o município está vigilante quanto à impermeabilização. Em seguida, o Sr. Gil Polidoro disse que esse assunto não estava na pauta e que esse é um tema para o Comitê de Recursos Hídricos. Considerou que os projetos estão amparados pela lei desde 2002, que tiveram o aval da CAT Passaúna e estão previstos na legislação do Passaúna. E ainda que tudo o que se fizer para melhorar a qualidade hídrica é válido, além da melhoria das condições sociais da população. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch disse que hoje o Passaúna tem uma previsão de parcelamento e perguntou que se hoje tiver uma invasão qual é a posição da COHAB. O Sr. Ronaldo Lange disse que hoje não há invasões nas áreas da COHAB e que só será regularizado o que aconteceu antes de 2001. O Sr.

Nelson Adamowicz disse que no Decreto Estadual nº 3411/2008 há previsão do Plano de Fiscalização e Monitoramento e que a COMEC não deu prosseguimento. Disse também, que se invadirem uma área hoje pode ser pedida a reintegração de posse. O Sr. Presidente do Conselho colocou em votação os projetos. O Sr. Mário Bastos votou contra. Os projetos foram aprovados por seis votos a um. Em seguida, a arquiteta Graziela Brunetti apresentou o Plano Diretor de Bocaiúva do Sul. Disse que já apresentou o Plano para o Conselho Gestor e para a Câmara Técnica do Karst, que solicitou alguns ajustes. Informou que incluiu na proposta as recomendações do Macrozoneamento, elaborado pela COMEC em 2002, as células hidrogeológicas de interesse de abastecimento de água, situadas na zona rural, que foi uma sugestão da Câmara Técnica do Karst. Disse que na sede há um poço em operação, cuja célula atinge grande parte da sede e a pedido da SANEPAR fixou uma proteção de 50 metros de raio no entorno poço. O Sr. Mário Bastos comentou que a célula é bem maior que o entorno de 50 metros do poço. Disse que já questionou a Câmara Técnica e perguntou se a célula é simbólica. E ainda, informou que fez um pedido por e-mail ao IAP solicitando informações sobre os relatórios das audiências públicas sobre o Karst. A Sra. Graziela Brunetti disse que a SANEPAR tem interesse em abandonar o poço da sede. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch perguntou sobre a área de interesse de abastecimento e se o entorno agrícola é suficiente para manter a qualidade da água. Em seguida, o Sr. Sandro Setim – Diretor Técnico da COMEC – disse que uma técnica da SANEPAR atestou que essa área seria possível para abastecer a cidade. A Sra. Graziela Brunetti disse que no processo de concessão da SANEPAR há uma cláusula para ligação de esgoto e que toda construção deve ter um estudo geológico. Em seguida a Sra. Lucy Bassetti da Prefeitura de Bocaiúva do Sul pediu um auxílio para a MINEROPAR ou outro órgão para detalhar o zoneamento. O Sr. Gil Polidoro disse que o município precisa de um geólogo e que uma parceria entre a MINEROPAR, o IAP e a COMEC seria muito saudável. Esclareceu que a lei de uso e ocupação do solo já indica as áreas que têm maior restrição e toda construção exige um técnico responsável. Considerou que se tiver rede de esgoto e coleta de lixo isso é suficiente para garantir a qualidade da água. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP informou que na UTP de CampoMagro foi solicitado que todo empreendimento faça prospecção e que Bocaiúva do Sul deve seguir esse caminho. O Sr. Mário Bastos disse que há denúncias de agrotóxicos nas áreas cársticas e vê a área urbana muito mais problemática devido ao uso de fármacos. Disse que foi feito um levantamento dessa água e foi verificada a presença de venenos urbanos nessa célula. Mário Bastos perguntou sobre a célula na zona rural e se sobre essa célula há previsão de proteção de entorno. O Sr. Luiz Carlos Blume da SANEPAR disse que analisam todos os fatores da qualidade da água e se quiser discutir com mais profundidade deve-se pedir a um técnico da área que responda. A Sra. Graziela Brunetti disse que para proteger a célula na zona rural foi criada a Zona Especial de Interesse de Abastecimento de Água. O Sr. Sandro Setim lembrou que desde julho essas adequações foram feitas e em reunião da Câmara Técnica do Karst, realizada no dia 8 de dezembro, o trabalho foi concluído e aprovado, sendo estipulado um raio de 50 metros. Considerou que deve-se prever mecanismos de controle dos poços na zona rural e se tiver empreendimentos que necessitem de EIA-RIMA, que se procure atender prioritariamente a desapropriação das áreas protegidas. Em seguida, o Sr. Luiz Carlos Blume pediu para levar o material para análise. A Sra. Lucy Bassetti informou que a Prefeitura vai marcar uma audiência pública para janeiro. A Sra. Graziela Brunetti disse que vai fazer essa audiência e precisa da ratificação do Conselho. O Sr. Gil Polidoro deu uma prazo para os Srs. Conselheiros responderem até o dia 21 de dezembro. Sugeriu que a aprovação ficasse condicionada à última análise com avaliação dos questionamentos da Câmara do Karst e que se não houver resposta até essa data o plano será considerado aprovado. Todos os presentes concordaram aprovando as alterações que a CAT sugeriu. Na seqüência a Sra. Daniele Baduy, Diretora da Prefeitura de Pinhais, pediu licença para apresentação um projeto para implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, em Zona de Ocupação Orientada IV, na UTP de Pinhais. Solicitou autorização para desmembrar uma área para implantação dessa creche. Esclareceu que há uma população de 331 crianças na região, e que uma área construída de 718,83 m² atenderá 200 crianças. Informou que pretendem utilizar os parâmetros da zona, sendo 5.000 m² de área e taxa de ocupação de 50%. O Sr.

Sandro Setim falou sobre o alargamento do Anel Metropolitano, que atingirá a área e pediu para compatibilizar com o projeto do anel. A Sra. Daniela Baduy disse isso será considerado, O Sr. Mário Bastos perguntou sobre o que ficou estabelecido ali na região. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP pediu um CD com o material. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch considerou que se essa creche vai atender o pessoal local, está indo favoravelmente ao controle da densidade. E ainda que vai ter rede de esgoto e assim, diminui a densidade prevista para a zona com essa ocupação. A Sra. Daniela Baduy complementou dizendo que a obrigação do município é proteger as áreas de mananciais. O Sr. Gil Polidoro disse que a contribuição do Conselho foi fundamental pela preocupação com a qualidade hídrica e as questões sociais e agradeceu imensamente a todos, desejando um Feliz Ano Novo. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch disse que esse é um ano diferente, mais ativo, e que isso está sendo observado em outros Órgãos também. Em seguida, o Sr. Mário Bastos disse que quer colocar em pauta um assunto geral e quer saber se os municípios estão considerando o Plano Diretor de Drenagem. Pediu ao Conselho Gestor informação de quais ações estão sendo desenvolvidas na área de drenagem. Finalmente, o Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Presidente



MÁRIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

JOSÉ ANTONIO PASE
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro



EDSON DARLEI BASSO
Conselheiro

IVAN RODRIGUES
Conselheiro



SANDRO SETIM
Conselheiro



NELSON ADAMOWICZ
Conselheiro



LUIZ CARLOS BLUME
Conselheiro

MÁRIO BASTOS
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba


HARRY BOLLMANN
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

**CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DO PASSAÚNA
RUA DA BANDEIRA N.º 500 – EMATER-PARANÁ**

Ata de Reunião – CAT Passaúna 11/10/2011

Aos onze dias do mês de outubro de 2011, nas dependências da sede da EMATER, sito a Rua da Bandeira, n.º 500, foi realizada reunião regular da Câmara de Apoio Técnico – CAT do Passaúna, estando presentes o representante da Prefeitura Municipal de Curitiba, do Instituto Ambiental do Paraná, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Prefeitura Municipal de Campo Magro, COMEC, EMATER, CAOPMA/MPPR e, representantes da COHAB/CTBA e Pedreira Central.

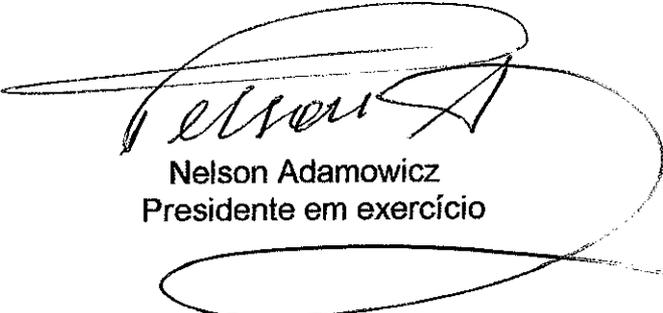
O representante do IAP e também Presidente da CAT, Sr. Nelson Adamowicz, conduzindo a presente, abriu a reunião, solicitando ao representante da Prefeitura Municipal de Curitiba que apresente o protocolo n.º 01104381/2001, referente à regularização fundiária de três áreas localizadas no Zoneamento denominado por ZUC II, ou seja, Vila Maria 2, Vila Serrador Q03 e Vila Carvalho 3, sendo que as duas primeiras apresentam faixas de preservação permanente. Trata-se de áreas consolidadas desde a década de 70 a 80. Após análise efetuada pelos Conselheiros, a CAT não tem óbice que se proceda a unificação e subdivisão e regularização fundiária, assim como tramite normal do expediente administrativo desde que se aplique nas áreas de preservação permanente o predisposto na legislação vigente - RESOLUÇÃO CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. A CAT fará vistoria onde recaí as pretensões da COHAB. Em seguida o mesmo representante apresenta o procedimento administrativo sob n.º 11000092, em que solicita-se anuência para reforma, ampliação e instalação da atividade de Lava Car no Posto de Combustíveis denominado Concha de Ouro Ltda localizado na Avenida Manoel Ribas, 8051 e situado em ZUC-II, conforme Zoneamento Ecológico Econômico da APA do Passaúna. Após vista do procedimento administrativo pelos membros do colegiado, a CAT nada tem a opor quanto a reforma, ampliação e readequação dos tanques de combustíveis, concedendo anuência para estas atividades, quanto a questão do Lavar – Car, que se considera nova atividade, sendo que a implantação do mesmo fica condicionada a vistoria pelos membros da Câmara Técnica, convidando-se a MINEROPAR para participar da vistoria a ser efetuada em nível de campo, sendo que foi fornecido fone para contato, ou seja, 3 350 9252 – Ariana.

Dando-se prosseguimento o representante de Almirante Tamandaré, apresenta o expediente administrativo sob n.º 0018.000.3542, onde figura como interessada a COPEL, sendo objeto do procedimento, o corte de vegetação para a passagem de Linha de transmissão. Após as deliberações de praxe, recomenda-se que se apresente a CAT o projeto relacionado à obra, assim como sua exata localização para a devida apreciação. Em seguida o mesmo representante apresenta o procedimento administrativo 10.824, onde Inês Kainatiuk requer anuência para a realização de eventos em região abrangida por Zona de Conservação Vida Silvestre - ZCVS e Zona de Uso Agropecuário - ZUA. Após a análise apropriada a CAT nada tem a opor em relação a atividade pretendida, desde que o município efetue monitoramento constante quanto aos efluentes sanitários e resíduos sólidos. Portanto concede-se anuência para a atividade.



O representante do IAP apresenta o protocolo 07. 724.008 –0, onde figura como interessada a Pedreira Central, sendo requerido anuência para atividade mineraria, ou seja, Extração e Beneficiamento Mineral, em local caracterizado pelas coordenadas geográficas ϕ 25° 24' 40.39" S λ 49° 22' 58.40 W, situada na rua da Pedreira s/n, município de Campo Magro, onde estava preteritamente instalada a APMISA Mineração, em Zona de Uso Agropecuário e grassada como Área de Controle Ambiental Intensivo - ACAI. A empresa APMISA, possui passivo ambiental de conformidade com o contido às folhas 106 do procedimento administrativo, sendo como de praxe, uma vez encerrada a atividade, a área fica sujeita a reciclagem de uso, mesmo por que a área de exploração encontra-se limítrofe ao município de Curitiba e, este proíbe através do Decreto 193/2000, a exploração de Pedreiras, areais e argilas. O procedimento administrativo após devidamente analisado pela Procuradoria Jurídica do IAP, recebeu parecer jurídico, contido às folhas 130, com a seguinte recomendação "segundo o entendimento da Câmara Técnica do Passaúna quando da análise e aprovação da Revisão do Zoneamento Ecológico Econômico, uma vez encerrada a atividade a área referente a atividade, retorna ao Zoneamento original, ou seja, ZUA – Zona de Uso Agropecuário, devendo-se considerar a advertência contida às folhas 125 do procedimento administrativo. Finalmente a Procuradoria Jurídica do IAP, aconselha o indeferimento do pedido, com encaminhamento a CAT DO PASSAÚNA. Após o exame efetuado pelos membros do Colegiado, a Câmara Técnica não concede anuência para a atividade pretendida, julgando-se pelo indeferimento do requerido. Outro procedimento administrativo apresentado pelo representante do IAP refere-se ao Protocolo n.º 2.146.268 – 3, (Pedreira Central) referente à licença de operação de Usina de Asfalto, já em atividade, estando confinada em local adequada, dotada de tecnologia de ponta, sendo monitorada pelo IAP, com apresentação de relatório mensal da atividade. Tendo em vista parecer contido as folhas 31 do protocolo 5.658.650- 4, a CAT do Passaúna não se pronuncia por constituir-se atividade não permitida ou permissível, sendo que a área em questão deverá sofrer vistoria pelos membros da CAT, a fim de apreciar-se a aplicação da Lei Estadual n.º 12.248/1998.

Em seguida o Senhor Presidente deu como encerrada a presente reunião. Sendo que nada mais havia a tratar, lavra-se a presente ata que vai acompanhada com a lista de presença.



Nelson Adamowicz
Presidente em exercício



Raul C. Peccioli Filho.
Vice-Presidente da CAT do Passaúna



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

LISTA DE PRESEÇA
53ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 16/12/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
HARRY BOLLMANN	PUCPR	3271-1647	harry.bollmann@pucpr.br
WILZ CARLOS BLUME	SAUEPAR	9908-4145	lcbolume@mpa.ionm.br
RAUL C. PECCIOLINHO	COMEC	33516500	peccolc@comec.pr.gov.br
Ronaldy Bruno Lange	COHAB	9995-5532	rlange@cohab.com.br
ODENIR MASS	COHAB	33516500	OMASS@COHAB.SANTIAPOPR.COM.BR
Uziel Aparecido	APP/PR	332133422	ueziel@uop.br
LUCY BASSETTI	PREF. BOCAIÚVA DO SUL	3658-1273	URBANISMO@BOCAIUVADO.SUL.PR.GOV.BR
GRAZIELLA BAUNETI	PREF. BOCAIÚVA DO SUL	3658-223	GRATZ.BAUNETI@EMAIL.COM
VERA LUCIA DA ROSA COELHO	PMSJP	3381-6913	VERA.COELHO@SJP.PR.GOV.BR
MARIO BASROS M SILVA	COALIAE/APPAM	99783597	mbta.basos@yahoo.com.br
SANORO ALNIZ SETIA	COMEC	3351-6509	SASETIA@COMEC.PR.GOV.BR
UBIRATA ANTONINA DUSSEK	SINDUSCON-PR	3019-6060	ANTONIO@ESTRUCOINDUSTRIAS.COM.BR
SIL POLIDORO	COMEC	33516500	silpol.dso@comec.pr.gov.br
DANIELE NAUCK BADUY	P.M. PINHAIS	3912-5161	daniele.baduy@pinhaus.pr.gov.br
Itineu Nogueira	APPAM	36914542	itineu-nogueira@yonoo.com.br



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

DATA: 16/12/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			